



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUCAO      N o. 135

A VEREADORA CACILDA NASCIMENTO GRANDIZOLI, PRESIDENTA ---  
DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE -  
SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRE  
SENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A-  
SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A remuneracao atualizada dos Vereadores, a  
vigorar de lo. a 31 de julho de 1987, com base de calculo nas certidoes  
nos.S.G. 720/87 e 830/87, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo,  
e com a fundamento nos artigos 8o. c/c. 2o. da Resolucao no. 101/83, sera a  
seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.4.342,00 (quatro mil, trezentos e  
quarenta e dois cruzados);

II - parte variavel de Cz\$.7.931,00 (sete mil, novecentos  
e trinta e um cruzados)dividido pelo numero de sessoes ordinarias realiza-  
das no mes;

III - Cz\$.132,00 (cento e trinta e dois cruzados) por  
sessao extraordinaria convocada para fora do recesso, ate o maximo de  
quatro (4);

IV - Cz\$.174,00 (cento e setenta e quatro cruzados) de  
ajuda de custo;

V - complementacao mensal de ajuda de custo de  
Cz\$.12.686,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis cruzados);

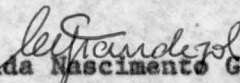
VI - Cz\$. 4.342,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e  
dois cruzados) de ajuda de custo no recesso, por periodo de convocacao.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da  
presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias da dotacao orcamen-  
taria da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de  
sua publicacao.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario

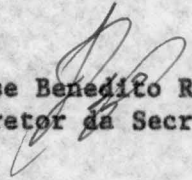
Sala Vereador Andre Zilioli, 30 de julho de 1 987

  
Cacilda Nascimento Grandizoli  
Presidenta



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria